



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA

**PALÁCIO DA JUSTIÇA**  
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

**Boa Vista, 14 de junho de 2023**

Disponibilizado às 20:00 de 13/06/2023

**ANO XXVI - EDIÇÃO 7402**

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## Composição

**Des. Jésus Nascimento**  
Presidente

**Des. Ricardo Oliveira**  
Vice-Presidente

**Des. Mozarildo Cavalcanti**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des. Erick Linhares**  
Ouvidor-Geral de Justiça

**Des. Cristóvão Suter**  
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des<sup>a</sup>. Tânia Vasconcelos

Des<sup>a</sup>. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares  
Secretário-Geral

## Telefones Úteis

**Plantão Judicial 1ª Instância**  
(95) 98404-3085

**Plantão Judicial 2ª Instância**  
(95) 98404-3123

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2830

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184  
(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE**  

---

**EXCELÊNCIA**



**CNJ** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,  
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

## **Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

**Ministra Rosa Weber**

Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Conselho Nacional de Justiça

**PRESIDÊNCIA****PORTARIA TJRR/PR N. 943, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a vinculação da reserva de vagas nos contratos terceirizados às pessoas em condição de vulnerabilidade a ser expressa nos editais licitatórios fundamentados na Nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133/21 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a inserção de ações afirmativas na Lei n. 14.133/2021 (Lei de Licitações) que regulamentou a possibilidade de reserva de percentual mínimo de mão de obra nos contratos de terceirização, no âmbito da administração pública, por categorias de pessoas vulneráveis, dentre elas mulheres vítimas de violência doméstica e oriundos ou egressos do sistema prisional; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n. 497, de 14 de abril de 2023, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário Nacional, o Programa “Transformação”, e estabeleceu critérios para a inclusão, pelos Tribunais e Conselhos, de reserva de vagas nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados para as pessoas em condição de vulnerabilidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º No âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, fica estabelecida a vinculação do artigo 25, §9º, inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 2º da Resolução CNJ n. 497/2023, em todos os editais licitatórios fundamentados na Nova Lei de Licitações, que objetivem a contratação de mão de obra terceirizada.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo anterior, será dada preferência à pessoas em situação de vulnerabilidade que possuam aptidão e habilitação, conforme apurado e registrado pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF.

Art. 3º A Secretaria de Gestão Administrativa deste Poder disponibilizará à empresa vencedora do certame, o acesso necessário ao cumprimento do contido na Resolução CNJ n. 497/2023.

Art. 4º Caberá às unidades administrativas a instituição de fluxo de trabalho no Portal Simplificar.

	Documento assinado eletronicamente por <b>JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente</b> , em 13/06/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 1675943 e o código CRC 2EB87639.

**PORTARIAS TJRR/PR, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0010989-08.2023.8.23.8000,

**RESOLVE:**

N. 944 - Exonerar **Josué Teles Meneses de Albuquerque**, lotado na Coordenadoria da Infância e Juventude, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar da publicação desta portaria.

N. 945 - Nomear **Josué Teles Meneses de Albuquerque** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, com lotação na Coordenadoria da Infância e Juventude, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por <b>JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente</b> , em 13/06/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 1677048 e o código CRC 53E2C529.

**PORTARIAS TJRR/PR, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0011398-81.2023.8.23.8000,

**RESOLVE:**

N. 946 - Cessar os efeitos da Portaria n. 779, de 10/5/2023, publicada no DJE n. 7380, de 11/5/2013, a contar da publicação desta portaria.

N. 947 - Exonerar **Jacilene Leite de Araújo**, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar da publicação desta portaria.

N. 948 - Nomear **Jacilene Leite de Araújo** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, com lotação na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, a contar da publicação desta portaria.

N. 949 - Designar a servidora **Jacilene Leite de Araújo**, Assessora Técnica I, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, atuar na Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por <b>JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente</b> , em 13/06/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
---	--



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1676781 e o código CRC FE0719AB.

## ERRATA

Na Portaria TJRR/PR n. 920, de 6 de junho de 2023, publicada no DJE n. 7399, que circulou no dia 7 de junho de 2023,

**Onde se lê:** “[...] Datilógrafa”

**Leia-se:** “[...] Agente Administrativo”.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 13/06/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1677886 e o código CRC 8EE0FFDD.

**GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**

Expediente de 13/06/2023

**PORTARIA N. 160, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0010558-71.2023.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias ao Juiz de Direito **Antônio Augusto Martins Neto**, titular do Juizado Especial Criminal, referentes ao 2º período de 2021, a serem usufruídas no período de **20 a 29/09/2023**.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**  
Auxiliar da Presidência

**PORTARIA N. 161, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0015607-30.2022.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convalidar o Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues** por ter auxiliado na Vara de Execução Penal no dia **12/06/2023**

**Art. 2º** - Designar o Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues** para auxiliar na Vara de Execução Penal, no período de **13 a 16/06/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**  
Auxiliar da Presidência

**PORTARIA N. 162, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0012067-37.2023.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cancelar as folgas compensatórias do Juiz de Direito **Alexandre Magno Magalhães Vieira**, titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas, anteriormente agendadas para os dias **29 e 30/06/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 17 a 23/04/2023.

**Art. 2º** - Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Alexandre Magno Magalhães Vieira**, titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas, para usufruto nos dias **22 e 23/06/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 17 a 23/04/2023.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**  
Auxiliar da Presidência

**PORTARIA N. 163, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0010929-35.2023.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento, sem prejuízo das atividades, do Juiz de Direito **Paulo César Dias Menezes**, titular da Vara de Execução Fiscal, com ônus para o Tribunal de Justiça, para participar do **I Congresso sobre Sistema Brasileiro de Precedentes**, na cidade de Brasília/DF, no período de **13 a 16/06/2023**.

**Art. 2º** - Autorizar o afastamento do Juiz de Direito **Angelo Augusto Graça Mendes**, titular da Segunda Vara Cível, com ônus para o Tribunal de Justiça, para participar do **I Congresso sobre Sistema Brasileiro de Precedentes**, na cidade de Brasília/DF, no período de **14 a 17/06/2023**.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**  
Auxiliar da Presidência

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA****Expediente do dia 13/6/2023****PORTARIA/CGJ Nº 47 , DE 13 DE JUNHO DE 2023.****A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TP nº 46/2019;**CONSIDERANDO** a Portaria/CGJ nº 87/2022, que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2023; e,**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento SEI 0012026-70.2023.8.23.8000;**RESOLVE:****Art.1º** Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo.

<b>Competência Criminal</b>	<b>Período</b>
<b>PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO</b>	4 a 10 de dezembro de 2023
<b>ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA</b>	12 a 18 de junho de 2023

**Art. 2º** Informem-se à SGM, ao NUPAC e à STI, bem como providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista, 13 de junho de 2023.

**Rafaella Holanda Silveira**  
Juíza Corregedora

**SECRETARIA-GERAL****DECISÃO****Processo ADMINISTRATIVO** n.0006259-85.2022.8.23.8000**Assunto:** Perícia - Implementação de Cadastro de Profissionais.

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento de Perito nas áreas de Grafotécnicas e Perito nas áreas Engenharia Civil, Estruras, Fundações, Diagnóstica e Avaliações (Eps. 1677692, 1677694, 1677697 e 1677727).
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1, do Edital de Credenciamento n.º 01/2017 (Ep. 1336379).
4. Portanto, nos termos do item 5.2. do Edital de Credenciamento n. 01/2017 c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023, HOMOLOGO a decisão da respectiva comissão (Ep. 1677729) para credenciar, nos termos do edital, ITAMAR ROGÉRIO RODRIGUES (EP 1677692), para atuar como Perito na área Grafotécnica, MÁRCIO BRUNO CARDOSO (EP 1677697), para atuar como Perito na área Grafotécnica, JACKSON LOPES DA SILVA (EP 1677727), para atuar como Perito na área Grafotécnica, todos com atuações nas comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e MILENA CARIA MARTINS (EP 1677694), para atuar como Perita nas áreas Engenharia Civil, Estruras, Fundações, Diagnóstica e Avaliações, com atuação nas comarcas de Boa Vista, Alto Alegre e Mucajaí.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

**Henrique de Melo Tavares**  
Secretário-Geral

**DECISÃO****Processo ADMINISTRATIVO** n. 0005354-46.2023.8.23.8000**Assunto:** Parecerista - Implementação de Cadastro de Médicos e Farmacêuticos para atuarem como parecerista no NATJUS

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento de parecerista na área Farmácia - Medicamentos e na área Médica - Ginecologia e Obstetrícia (Eps. 1677709 e 1677721).
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1, do Edital de Credenciamento n.º 01/2023 (Ep. 1587427).
4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 01/2023 (Ep. 1587427) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. 1677818) para credenciar, no prazo designado pelo juiz, **PAMELA FERREIRA TODENDI** (Ep. 1677709), para atuar como Parecerista na área Farmácia - Medicamentos e **LUCIANA TIRONI SANSON PRZYSIEZNY** (Ep. 1677721), para atuar como Parecerista na área Médica - Ginecologia e Obstetrícia, ambas com atuação em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
5. Publique-se e certifique-se.

6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

**Henrique de Melo Tavares**  
Secretário-Geral

**PORTARIAS DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

**N.135** – Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0011376-23.2023.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Dagoberto da Silva Gonçalves	Servidor	3,5 (três e meia)
Debora Gomes de Figueiredo Nobrega	Servidora	3,5 (três e meia)
<b>Destino</b>	Brasília-DF	
<b>Motivo:</b>	Participação do Encontro dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas dos Tribunais de Justiça-GMFs e do Encontro Regional de Justiça Juvenil.	
<b>Data:</b>	02 a 05/07/2023	

**Henrique de Melo Tavares**  
Secretário-Geral

**N.136** – Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0009503-85.2023.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Gicelda Assunção Costa	Subdiretora de Bens Apreendidos	4,5 (quatro e meia)
<b>Destino</b>	Campo Grande/MS	
<b>Motivo:</b>	Visita técnica ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.	
<b>Data:</b>	19 a 23/06/2023	

**Henrique de Melo Tavares**  
Secretário-Geral

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV, V e VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea "c" do **Decreto** Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0000058-48.2020.8.23.8000	Contrato nº 061/2019	2022	R\$ 6.689,35

2. Publique-se e certifique-se.

**SEI nº 0011894-13.2023.8.23.8000**

**Origem: Setor de Serviços Terceirizados**

**Assunto: Suprimento de Fundos**

**DECISÃO:**

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome do servidor **ANTONIO BONFIM DA CONCEIÇÃO**, Analista Judiciário Administração, lotado no Setor de Serviços Terceirizados, conforme o formulário acostado ao evento 1677148.
2. Remetidos os autos ao SAS, a Chefe daquele Setor informou que o servidor pertence ao quadro de pessoal de provimento efetivo deste Tribunal, bem como esclarece que não constam registro de penalidades administrativas ou outra ocorrência que desabone sua conduta, conforme EP 1678454. O SLA informa que o servidor possui períodos de férias agendados, não sendo permitido a utilização do recurso durante afastamentos (Despacho SLA 1678362).
3. A Comissão Permanente de Sindicância informou que o referido servidor não responde à sindicância ou à processo administrativo disciplinar.
4. Instada a se manifestar, a Subsecretaria de Orçamento informou que há disponibilidade orçamentária para custear o presente pleito no valor solicitado.
5. A Subsecretaria de Contabilidade informou que o servidor encontra-se dentro dos preceitos legais quanto à liberação de recursos, sob o regime de adiantamento (suprimento de fundos).
6. Dessa forma, com fulcro nas Portarias GP n.º 432/2023, instituo Suprimento de Fundo em nome do servidor **ANTONIO BONFIM DA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF nº 136.188.302-20, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

<b>Cargo/Função</b>	<b>Unidade de Atividade</b>
Analista Judiciário Administração	Setor de Serviços Terceirizados
<b>Elemento de despesa</b>	<b>Valor – R\$</b>
Material de consumo (3.3.90.30)	8.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	6.000,00
<b>Prazo de aplicação</b>	<b>60 dias</b>
<b>Prazo de prestação de contas</b>	<b>10 dias</b>
<b>Modalidade Saque</b>	<b>Valor – R\$</b>
Material de consumo (3.3.90.30)	1.200,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	1.200,00

7. Publique-se e certifique-se.

#### PORTARIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023

**N. 237** - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0011959-08.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Luiz Cesar Bezerra Lima	Técnico Judiciário - Acompanhamento	0,5 (meia diária)

<b>Destino:</b>	Vila São José, Cantá/RR
<b>Motivo:</b>	Cumprimento de mandado judicial.
<b>Data:</b>	13/06/2023

Boa Vista, 13 de Junho de 2023.

**Tainah Westin de Camargo Mota**  
Secretária de Orçamento e Finanças



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE****PORTARIA N.º 675 DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0011970-37.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ELICIANA CARLA SANTANA MARTINS FERREIRA**, Escrivã, dispensa do serviço no período de 11 a 14/7/2023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**BRUNA FRANÇA**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIAS DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**N.º 676** - Conceder ao servidor **ANDRÉ FERREIRA DE LIMA**, Diretor de Secretaria, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 10 a 22/7/2023.

**N.º 677** - Conceder ao servidor **FIDELCASTRO DIAS DE ARAÚJO**, Assessor Jurídico, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 10 a 21/7/2023 e de 11 a 16/9/2023.

**N.º 678** - Conceder ao servidor **MARCELO MONTEIRO MENEZES**, Gestor do Fórum, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 13 a 21/6/2023 e de 9 a 17/10/2023.

**N.º 679** - Alterar a 1ª etapa do recesso forense da servidora **SHIRLEY FREIRE MACHADO**, Auxiliar Judiciária, referente a 2022, anteriormente marcada para o período de 11 a 20/10/2023, para ser usufruído no período de 11 a 20/9/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**BRUNA FRANÇA**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB****Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0011528-71.2023.8.23.8000****Assunto: Substituição de servidor**

[...]

12. Ante o exposto, considerando a existência dos precedentes citados nos itens 8, 9 e 10, e com base no art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, defiro o pedido e **AUTORIZO** a designação da servidora **JOSIVÂNIA GONÇALVES VERAS**, Assessora Técnica II, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico no Gabinete do Primeiro Juizado de Violência Doméstica, com prejuízo de suas atribuições, no período de 3 a 12/7/2023, em razão de férias da servidora Alexssandra Jales Nogueira de Oliveira, bem como a designação do servidor **ERIVAN ABRANTES DE MORAIS NETO**, Oficial de Gabinete de Juiz, para responder pelo cargo de Assessor Técnico II no Gabinete do Primeiro Juizado de Violência Doméstica, sem prejuízo de suas atribuições, em substituição à servidora Josivânia Gonçalves Veras, no mesmo período.

13. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por <b>BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANCA, Secretário(a)</b>, em 13/06/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>1677468</b> e o código CRC <b>BBBEF18E</b>.</p>

**Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB****Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0010339-58.2023.8.23.8000****Assunto: Substituição.**

[...]

12. Ante o exposto, considerando a existência dos precedentes citados nos itens 8, 9 e 10, e com base no art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, defiro o pedido e **AUTORIZO** a designação do servidor **ÍTALO GIULLIANO OZÓRIO DE SOUZA**, Assessor Técnico I, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Almiro Padilha, com prejuízo de suas atribuições, no período de 12 a 23/6/2023 e de 26 a 28/6/2023, em razão de folgas e férias da servidora Greci Mara Souza de Oliveira, bem como a designação da servidora **JULIANA APARECIDA BRITO DOS SANTOS**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para responder pelo cargo de Assessor Técnico I do Gabinete da Sexta Vara Cível, sem prejuízo de suas atribuições, em substituição ao servidor Ítalo Giulliano Ozório de Souza, no mesmo período.

13. Torno sem efeito a Decisão SGP 1668733 que circulou no DJE n. 7396, de 2/6/2023, tendo em vista a existência de erro material.

14. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por <b>BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANCA, Secretário(a)</b>, em 13/06/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>1677218</b> e o código CRC <b>EECC53A3</b>.</p>

**SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS**

Expediente de 13/06/2023

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **da Dispensa Eletrônico n.º 02/2023** (Proc. Adm. n. 0004256-26.2023.8.23.8000).

**OBJETO:** O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de bombas submersas de 1,5 Cv e 3 Cv, para garantir a manutenção e continuidade do bombeamento de água subterrânea de prédios do Poder Judiciário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 13/06/2023.**

**SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2023, DE 09H00MIN ÀS 15H:00MIN (horário de Brasília).**

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais> a partir do dia 13/06/2023.

Boa Vista/RR 13 de junho de 2023.

Manoel Martins da Silva Neto  
Subsecretário Aquisições, Licitações e Credenciamentos

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **da Dispensa Eletrônico n.º 03/2023** (Proc. Adm. n. 0005151-84.2023.8.23.8000).

**OBJETO:** O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, empresa especializada no fornecimento de materiais para pintura e acabamento, para realização de pequenas intervenções nos imóveis pertencentes ao Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 13/06/2023.**

**SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2023, DE 09H00MIN ÀS 15H:00MIN (horário de Brasília).**

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais> a partir do dia 13/06/2023.

Boa Vista/RR 13 de junho de 2023.

Manoel Martins da Silva Neto  
Subsecretário Aquisições, Licitações e Credenciamentos

**3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2022**

Procedimento Administrativo n.º 0022186-28.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 36/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço, de natureza continuada, de apoio administrativo, especificamente nas áreas de manutenção predial, almoxarifado e carga e descarga, para o Poder Judiciário do Estado de Roraima, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, uniformes e EPI's necessários e adequados à execução dos serviços, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, e 09**

**EMPRESA:** INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL

**CNPJ:** 10.427.965/0001-19.

**ENDEREÇO COMPLETO:** AV. IBIRAPUERA, N.º 2033 - CJ. 81 - ED. EDEL TRADE CENTER - BAIRRO MOEMA - SÃO PAULO/SP - CEP 04.029-901

**REPRESENTANTE:** ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO

**TELEFONE:** (11) 3090-5858 - (98) 3181-7926 ou Celular/Whatsapp: (98) 98212-0665

**Email:** lucyana.comercial30@bembrasilbr.org.br / claudionascimento@bembrasilbr.org.br / mariof.gomes@yahoo.com.br / bembrasil.diretoria@hotmail.com

**PRAZO DE ENTREGA:** item 7.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital). contados da assinatura do instrumento contratual.

**ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, e 09 - SEM ALTERAÇÕES**

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7223, página 21, em 05/09/2022

**3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2022**

Procedimento Administrativo n.º 0003650-32.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 40/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza, em altura, das fachadas interna e externas, bem como das marquises e lajes superiores dos Prédios do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em Boa Vista/RR, compreendendo a mão-de-obra, todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para garantir o bom desempenho desse serviço, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**GRUPO ÚNICO**

**EMPRESA:** TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 15.202.207/0001-16

**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Antonieta Pereira de Melo, 51 - Jóquei Clube - Boa Vista/RR - CEP

**REPRESENTANTE:** Karina Peixoto Lago

**TELEFONE:** (95) 98406-3763

**Email:** trazempreendimentos@gmail.com /karinalaggo@gmail.com

**PRAZO DE ENTREGA:** O instrumento contratual será assinado no prazo de 02 (dois) dias, nos termos do art. 64 da Lei n.º 8.666/93. (item 5.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

**GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES**

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7226, página 23, em 09/09/2022

**3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2022**

Procedimento Administrativo n.º 0006976-97.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 45/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de licenças de uso de softwares para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com a finalidade de otimizar a elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, hidrossanitários, elétricos, lógicos e de climatização, para atender a demanda do Poder Judiciário de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**GRUPO ÚNICO**

**EMPRESA:** MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

**CNPJ:** 66.582.784/0001-11

**ENDEREÇO COMPLETO:** Av. Geraldo Gobbo, 278 - Bairro: Boa Vista - CEP 13.477-410 - Americana /SP - CEP 13.477-410

**REPRESENTANTE:** Paulo Eduardo Onuchic / Débora Cristina Cassim

**TELEFONE:** (19) 3475-4100

**Email:** governo@mapdata.com.br / debora.cassim@mapdata.com.br

**PRAZO DE ENTREGA:** A CONTRATADA disponibilizará as licenças através de link de internet, ou email, em até 5 dias úteis após a assinatura do contrato. (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

**GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES**

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7226, página 26, em 09/09/2022

**3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2022**

Procedimento Administrativo n.º 0008873-63.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 42/2022

Objeto: Registro de preços para para eventual aquisição de 15 (quinze) computadores (Workstation) de alto desempenho, destinados a aplicações de altos recursos de CPU e GPU, tais como Modelagem Gráfica 3D, Simulações e prototipagens Computacionais, para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**ITEM ÚNICO**

**EMPRESA:** PRIMUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**CNPJ:** 32.872.401/0001-28**ENDEREÇO COMPLETO:** QN 122 -CONJUNTO 13 - LOTE 05 - SALA 202 - SAMAMBAIA SUL - BRASÍLIA/DF - CEP: 72.319-113**REPRESENTANTE:** LORENA MOREIRA DA SILVA**TELEFONE:** : (61) 3550-5603 / (61) 99400-9179**Email:** andre@primustechdf.com.br / compras@primustechdf.com.br**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos equipamentos será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato.(item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).**ITEM ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES**

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7225, página 17, em 08/09/2022

**3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2022**

Procedimento Administrativo n.º 0000597-43.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 27/2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço, de natureza continuada, de desinsetização, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**GRUPO ÚNICO****EMPRESA:** AGENTE PRAG - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**CNPJ:** 21.207.079/0001-04**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA DOUTOR HEITOR BLUM, 850 - ESTREITO na cidade de FLORIANOPOLIS/SC e CEP: 88075-110**REPRESENTANTE:** KEVIN BUGS VAZ**TELEFONE:** (48) 2132-4525**Email:** contato@agenteprag.com.br**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme item 5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.**GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES**

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7231, página 10, em 16/09/2022

**3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2022**

Procedimento Administrativo n.º 0003954-31.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 44/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Licenças de Software de Desenvolvimento Integrado IntelliJ IDEA, com suporte e subscrição pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender a demanda do Poder Judiciário de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**ITEM ÚNICO**

**EMPRESA:** DUOWARE SOFTWARE LTDA

**CNPJ:** 19.885.972/0001-39

**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA SENADOR DANTAS, 75 - SALAS 2402 e 2403 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.031-204

**REPRESENTANTE:** OZILIO CAMPOS SIMÃO

**TELEFONE:** (21) 3942-9988/(99) 9999-9999

**Email:** contato@duoware.com.br

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para disponibilidade do link e login de acesso ao sistema será de no máximo 72 horas, contados da assinatura do instrumento contratual (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

**ITEM ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES**

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7235, página 28, em 22/09/2022

**3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2022**

Procedimento Administrativo n.º 0014853-25.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 21/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de solução de infraestrutura de armazenamento para cópias de segurança (backup) com escalabilidade horizontal (scale-out), bem como bibliotecas de fita robotizada, cartuchos de fita LTO-8, switch ethernet, switch SAN, servidor de backup e restore, com serviços de instalação, configuração, implantação, treinamento e administração do ambiente de backup e restauração, com garantia de 60 meses para os equipamentos envolvidos e 12 meses para os cartuchos LTO, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**GRUPO 01**

**EMPRESA:** DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 03.535.902/0001-10

**ENDEREÇO COMPLETO:** Q SHS QUADRA 6 BLOCOS A AO F LOTE 1, SETOR SHS QUADRA06 CONJ A BLOCO A SALA 102, ASA SUL BRASILIA-DF CEP: 70.322-915

**REPRESENTANTE:** JORGE GENTIL SENA GOMES

**TELEFONE:** : (71) 3565-7007 / (71) 99717-6275 / (71) 98101-1011

**Email:** comercialnordeste@decision-tec.com.br

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**GRUPO 01 - SEM ALTERAÇÕES**

**GRUPO 2**

**EMPRESA:** PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA - EPP

**CNPJ:** 06.012.469/0002-08

**ENDEREÇO COMPLETO:** NOSSA SENHORA DA PENHA, 595, EDIFÍCIO TIFFANY CENTER – TORRE I – SALA 1108 – SANTA LUCIA -ES

**REPRESENTANTE:** PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA

**TELEFONE:** (21) 2569-9588

**Email:** licitacao@mactech.com.br

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**GRUPO 02 - SEM ALTERAÇÕES**

**ITEM 03**

**EMPRESA:** MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP

**CNPJ:** 26.145.027/0001-66

**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA TAQUARI, Nº 1.301 - SALA 02 - MÓOCA - SÃO PAULO / SP - CEP: 03166-001

**REPRESENTANTE:** SUELY GRECCO FRANCO

**TELEFONE:** (011) 2692-5247

**Email:** mtsi.26145@gmail.com

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**ITEM 03 - SEM ALTERAÇÕES**

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7296, página 22/25, em 02/01/2023

**3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2022**

Procedimento Administrativo n.º 0005396-32.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 32/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de fornecimento de divisórias tipo divilux e acessórios para utilização nos prédios do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**GRUPO ÚNICO****EMPRESA:** ISMAEL DOS SANTOS LIMA - ME**CNPJ:** 37.831.733/0001-88**ENDEREÇO COMPLETO:** AVENIDA CB POLÍCIA MILITAR JOSE TABIRA DE ALENCAR MACEDO, Nº 691 - SALA B - CARANÃ- BOA VISTA/ RORAIMA CEP: 69.313-595.**REPRESENTANTE:** ISMAEL DOS SANTOS LIMA**TELEFONE:** (95) 99161-7265**Email:** islengenhariaeconstrucao@gmail.com**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para disponibilidade do link e login de acesso ao sistema será de no máximo 72 horas, contados da assinatura do instrumento contratual (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).**GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES**

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7233, páginas 20/24, em 20/09/2022.

	<b>CADASTRO RESERVA</b>	
<b>Classificação/Grupo</b>	<b>Classificação</b>	<b>Licitante/ CNPJ</b>
Único	1º	Camila M. da Silva EIRELI

**3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2022**

Procedimento Administrativo n.º 0002251-65.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 04/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (mobiliário), para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**GRUPO 01 (itens 04 e 05)****EMPRESA:** : MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**CNPJ:** 36.648.572/0001-29**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua General Penha Brasil, 776 - São Francisco / CEP: 69.305-130 – Boa Vista-RR.**REPRESENTANTE:** Malena N Kempfer**TELEFONE:** (95) 99163-6552

**Email:** mobili.moveisrr@gmail.com / malenavienny@gmail.com

**PRAZO DE ENTREGA:** O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho.

**GRUPO 01 (itens 04 e 05) - SEM ALTERAÇÕES**

**GRUPO 02 (ITENS 06 ao 10, e 11), GRUPO 03 (ITENS 12 e 13), GRUPO 04 (ITENS 14 ao 18), GRUPO 05 (ITENS 25 e 26**

**EMPRESA:** HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

**CNPJ:** 66.455.593/0001-99

**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Sandra Barros Amorim, 195 – Bairro Letícia Belo Horizonte, MG, CEP 31640-000.

**REPRESENTANTE:** Pierre Airam Carvalho Oliveira

**TELEFONE:** (31)32871712 / (31) 3453-1711

**Email:** licitacao2@homeofficemoveis.com

**PRAZO DE ENTREGA:** O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho.

**GRUPO 02(ITENS 06 ao 10, e 11), GRUPO 03 (ITENS 12 e 13), GRUPO 04 (ITENS 14 ao 18), GRUPO 05 (ITENS 25 e 26 - SEM ALTERAÇÕES**

**ITEM 31**

**EMPRESA:** R N DA S BOTELHO EIRELI

**CNPJ:** 30.190.445/0001-42

**ENDEREÇO COMPLETO:** AV. CARLOS PEREIRA DE MELO, 3603, SALA 5 - SANTA TEREZA – BOA VISTA-RR -CEP: 69.134-142

**REPRESENTANTE:** RAIMUNDO NONATO DA S. BOTELHO

**TELEFONE:** (92) 6324-2553/ (92) 98119-5874 / (92) 99477-8281/ (92) 8150-7678

**Email:** botelho\_21@hotmail.com / andrezamsbotelho@gmail.com

**PRAZO DE ENTREGA:** O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho.

**ITEM 31 - SEM ALTERAÇÕES**

**ITEM 32****EMPRESA:** MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**CNPJ:** 01.590.728/0002-64**ENDEREÇO COMPLETO:** SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF – CEP: 70.632-100**REPRESENTANTE:** ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**TELEFONE:** (61) 3046-9983 ou 9987 - (61) 3327-6666**Email:** contrato@microtecnica.com.br / empenho@microtecnica.com.br**PRAZO DE ENTREGA:** O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho.**ITEM 32 - SEM ALTERAÇÕES****Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7296, páginas 09/14, em 02/01/2023****3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2022**

Procedimento Administrativo n.º 0010346-84.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 51/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de Códigos, livros jurídicos e de outras áreas específicas de interesse das Unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima em formato impresso, comercializados no mercado livreiro nacional, de qualquer editora, para o exercício de 2022, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**GRUPO ÚNICO****EMPRESA:** EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA- EPP**CNPJ:** 11.311.279-0001-40**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA MARIA JOSÉ, 306- BELA VISTA- SÃO PAULO/SP - CEP: 01324-010**REPRESENTANTE:** ISABEL CRISTINA FRANCO**TELEFONE:** (11) 3101-5816**Email:** licitacao@eunicelivros.com.br**PRAZO DE ENTREGA:** : O prazo de entrega do material bibliográfico, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 20 (vinte) dias corridos para livros nacionais e 35 (trinta e cinco) dias corridos para livros importados, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, juntamente com a lista de pedidos. (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).**GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES**

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7238, página 14, em 27/09/2022.

### 3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2022

Procedimento Administrativo n.º 0012809-96.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 48/2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço, de natureza continuada, de vigilância armada, diurna e noturna, nas dependências dos Prédios pertencentes a esta Corte de Justiça, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPIs e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

#### GRUPO ÚNICO

**EMPRESA:** RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

**CNPJ:** 13.019.295/0007-85

**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA DAS MUZENDRAS , N° 1299 - BAIRRO JARDIM PRIMAVER - BOA VISTA/ RORAIMA - CEP: 69.314-188

**REPRESENTANTE:** GLAUCO SEBASTIAN TAVARES DE OLIVEIRA

**TELEFONE:** (62) 3923-5350 / (62) 9-9216-3535

**Email:** licitacao@gruporgbrasil.com.br

**PRAZO DE ENTREGA:** A prestação do serviço deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da ordem de serviços, conforme modelo constante do ANEXO VIII, Termo de Referência - Anexo I do Edital

#### GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7238, página 25/26, em 27/09/2022.

### 2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2022

Procedimento Administrativo n.º 0019686-52.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 62/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob demanda, para o Poder Judiciário do Estado de Roraima , conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

#### GRUPO 01

**EMPRESA:** GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA

**CNPJ:** 02.373.761/0001-14

**ENDEREÇO COMPLETO:** Rodovia Transcoqueiro, 70A UNA-Belém – PA CEP 66.652-30

**REPRESENTANTE:** MARIALBA LOBO FERREIRA

**TELEFONE:** (91) 3015-3395 / (91) 98996-2671

**Email:** santacruz.jr12@gmail.com

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 DIAS ÚTEIS, CONFORME SUBITEM 5.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**GRUPO 02**

**EMPRESA:** RB GRÁFICA DIGITAL LTDA

**CNPJ:** 16.951.665/0001-10

**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 – MEZANINO B. SANTA MÔNICA – CEP 38408-242 UBERLÂNDIA – MG

**REPRESENTANTE:** : LUCIANA ALVES REZENDE

**TELEFONE:** : (34) 3224-0707

**Email:** licitacao@rbdigital.com.br

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 DIAS ÚTEIS, CONFORME SUBITEM 5.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**GRUPO 03**

**EMPRESA:** FORBRAS RORAIMA LTDA

**CNPJ:** 84.017.888/0001-65

**ENDEREÇO COMPLETO:** AVENIDA VILLE ROY, Nº 7254/W – SÃO VICENTE BOA VISTA/RR

**REPRESENTANTE:** FRANCISCA MOREIRA HOLANDA

**TELEFONE:** (95) 98111-5466 / (95) 99144-3244

**Email:** forbrasadm@hotmail.com

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 DIAS ÚTEIS, CONFORME SUBITEM 5.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**GRUPO 04**

**EMPRESA:** JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES EIRELI – ME

**CNPJ:** 24.698.829/0001-78

**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA FRANCISCO LUSTOSA, Nº 3, BAIRRO SÃO RAIMUNDO, MANAUSAM, CEP 69027-029

**REPRESENTANTE:** JOSUÉ BRUNO BARBOZA

**TELEFONE:** (92) 99226-3685

**Email:** consgraf@hotmail.com

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 DIAS ÚTEIS, CONFORME SUBITEM 5.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

CADASTRO RESERVA		
Grupo	Classificação	Licitante
01	1º	FORBRAS RORAIMA LTDA
04	1º	FORBRAS RORAIMA LTDA

**GRUPOS 01, 02, 03 e 04 - SEM ALTERAÇÕES**

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7286, página 22/26, em 27/09/2022.

**2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2022**

Procedimento Administrativo n.º 0018626-44.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 63/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de motores elétricos para portões para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**GRUPO ÚNICO**

**EMPRESA:** META FRIO CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO – EIRELI EPP

**CNPJ:** 21.150.162/00001-86

**ENDEREÇO COMPLETO:** : Pirapitinga, nº 2299 Lagoinha – Porto Velho-RO – CEP: 76824-740

**REPRESENTANTE:** JONATHAN BORGES DE OLIVEIRA

**TELEFONE:** (87) 99163-5708 jomb2k@gmail.com / metafrioclimatizacaoerefrigera@gmail.com

**Email:** jomb2k@gmail.com / metafrioclimatizacaoerefrigera@gmail.com

**PRAZO DE ENTREGA:** 45 DIAS, CONFORME SUBITEM 5.2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES**

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7288, páginas 14/15, em 21/12/2022.

**2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2022**

Procedimento Administrativo n.º 0025045-80.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 04/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (mobiliário), para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

#### ITENS 02 e 33

**EMPRESA:** Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

**CNPJ:** 21.150.162/00001-86

**ENDEREÇO COMPLETO:** Terceira Avenida blocos 1214 / 1220<sup>a</sup> Loja 01 – NB - Brasília - DF CEP: 71720- 565

**REPRESENTANTE:** Felipe Carvalho Querino

**TELEFONE:** (61) 3032-5291 / (61) 3032-5294 / (61) 99324-5205

**Email:** jomb2k@gmail.com / metafrioclimatizacaoerefrigeradora@gmail.com

**PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

#### ITENS 02 e 33 - SEM ALTERAÇÕES

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7290, páginas 34/35, em 23/12/2022.

	CADASTRO RESERVA	
Item	Classificação	
33	1º	R N DA S BOTELHO LTDA

#### 2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/2022

Procedimento Administrativo n.º 0013814-56.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 01/2022

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para executar eventualmente serviços e projetos complementares de engenharia e arquitetura, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Projeto Básico n.º 001/2022- Anexo I do Edital.

#### GRUPO ÚNICO

**EMPRESA:** RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 38.134.155/0001-93

**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Gavião, nº 289, Bairro Jóquei Clube, Boa Vista – RR, CEP 69.313-028

**REPRESENTANTE:** Jânio Ribeiro Lopes

**TELEFONE:** (95) 99127-2034

**Email:** janio.ribeirolopes@yahoo.com

**PRAZO DE ENTREGA:** Na forma do item 10 do Projeto Básico, Anexo I do Edital

**GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES**

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7290, páginas 31/33, em 23/12/2022.

**2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2022**

Procedimento Administrativo n.º 0020249-46.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 67/2022

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de etiquetas (tags) de identificação RFID RADIO-FREQUENCY IDENTIFICATION), para gestão patrimonial do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**GRUPO ÚNICO**

**EMPRESA:** GUILHERME CARRAPATOSO GARCIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EPP

**CNPJ:** 14.737.908/0001-97

**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Ambrósio do México, n. 306, sala 01 e 03, Bairro Jardim Cidade Pirituba, no Município de São Paulo/SP, CEP 02.945-040

**REPRESENTANTE:** Guilherme Carrapatoso Garcia

**TELEFONE:** (11) 4371-4240 / (11) 98751-1435

**Email:** guilherme@inovacode.com.br

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias corridos, conforme subitem 5.3. do Termo de Referência

**GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES**

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7292, páginas 53/55, em 27/12/2022.

**2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2022**

Procedimento Administrativo n.º 0025378.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 04/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (mobiliário), para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**ITEM 01**

**EMPRESA:** A F S DE MORAIS COMERCIO EPP**CNPJ:** 42.545.548/0001-67**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA Dra. HELOIZA, 88, SALA 2, ZUMBI DOS PALMARES, Cidade: MANAUS – AM, CEP: 69.084-320**REPRESENTANTE:** ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS**TELEFONE:** (92)-99278-8880**Email:** vendas@combraz.com**PRAZO DE ENTREGA:** 60 DIAS , CONFORME SUBITEM 5.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**ITEM 01 - SEM ALTERAÇÕES**

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7295, páginas 06/07, em 30/12/2022.

**1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2023**

Procedimento Administrativo n.º 0001537-71.2023.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 05/2023

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Segurança Endpoint com Detecção e Resposta a Ameaças e Incidentes, incluindo Serviço de Gerenciamento Detecção e Resposta a Ameaças e Incidentes, de necessidade contínua, para prover segurança cibernética e manter integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações que trafegam no TJRR., conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

**GRUPO ÚNICO****EMPRESA:** NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**CNPJ:** 05.250.796/0001-54**ENDEREÇO COMPLETO:** : Av. Pontes Vieira, 2340 - Dionísio Torres, UNO - Medical & Office - Sala 510 - 514 - 5º Andar, Fortaleza/CE - CEP: 60135-238**REPRESENTANTE:** YURE LEOPOLDO SABINO DE FREITAS**TELEFONE:** Fax/Celular: (85) 3195-2200 / 2231 / 2212**Email:** licitacoes@networksecure.com.br / yure.sabino@networksecure.com.br**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.**GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES**

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7355, página 22, em 30/03/2023.

**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

Expediente de 13/6/2023

**Decisão – PR/DFCR/DFCR-GAB****Processo ADMINISTRATIVO n.º 0011713-12.2023.8.23.8000****Origem:** DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL – GABINETE DO(A) JUIZ(A)**Assunto:** Destinação dos bens apreendidos para o 25º Leilão do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

1 – Trata-se de processo Administrativo de nº **0011713-12.2023.8.23.8000**, relativo às operações do 25º Leilão do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, para fins de destinação dos bens apreendidos. O leilão será realizado com fulcro na **Resolução nº 029, de 08 de novembro de 2017-TP/TJRR, art.123 do CPP, art. 144-A do CPP, § 2º do art. 5º da Resolução do CNJ n.º 134, de 2011 e Resolução CNJ nº 356 de 27 de novembro de 2020 e nos procedimentos Cíveis pelo Art. 852 da Lei 13.105 de 16 de março de 2015 do Código de Processo Civil;**

2 – Tendo em vista o embasamento legal da **Resolução nº 09 de 16 de julho de 2008-TP/TJRR, bem como as alterações trazidas em seu art. 3º da Resolução nº 029, de 08 de novembro de 2017-TP/TJRR** e que a Diretoria do Fórum Criminal/Subdiretoria de Bens Apreendidos dispõe de bens a serem destinados para leilão, **DECIDO:**

Expeça-se Edital de Notificação, para ulterior avaliação, com base no que dispõe o **art. 726, do novo CPC e Resolução nº 029, de 08 de novembro de 2017-TP/TJRR.**

**Art. 3º, § 2º, II da Resolução nº 029, de 08 de novembro de 2017-TP/TJRR:**

“Parágrafo 2º – Se, no prazo concedido, não houver quem se apresente para reclamar a titularidade do bem, após a oitiva do Representante do Ministério Público designado para tanto, será declarado seu abandono e conseqüente perdimento, dando-se a destinação final, em conformidade com cada caso”:

*“II – para venda em hasta pública, preferencialmente em leilão eletrônico, revertendo o produto da venda na proporção de 70% (setenta por cento) ao Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário – FUNDEJURR e 30% (trinta por cento) ao Fundo de Reequipamento dos órgãos integrantes da Secretaria Segurança Pública do Estado de Roraima (Fundo de Modernização, Manutenção e Desenvolvimento da Polícia Civil do Estado de Roraima – FUNDESPOL), se houver, nos casos em que as entidades às quais poderia ser doado o bem, não se mostrarem interessadas em recebê-lo”;*

3 – Após, percorrido o prazo do Edital de Notificação e não havendo manifestação formalizada por quem interessar reclamar algum bem relacionado na tabela em anexo a este procedimento, **DETERMINO** que o leilão dos mesmos se proceda de forma eletrônica;

4 – **Designo o dia 28 de junho de 2023, às 9h00min**, na oportunidade a qual os bens móveis serão leiloados pelo maior lance oferecido, a partir do valor da avaliação inicial;

5 – Em caso do não arremate de bens com base no **art.123 do CPP e Resolução nº 029, de 08 de novembro de 2017-TP/TJRR, DESIGNO o dia 10 de julho de 2023, às 9h00min**, para o segundo leilão (praça) quando se fará a venda pelo maior lance oferecido, a partir de **50%** (cinquenta por cento) do valor da avaliação inicial;

6 – Em caso do não arremate de bens com base nos **art. 144-A e Art. 852 do CPC**, **DESIGNO o dia 10 de julho de 2023, às 9h00min**, para o segundo leilão (praça) quando se fará a venda pelo maior lance oferecido, a partir de **80%** (oitenta por cento) do valor da avaliação inicial;

7 – Nomeio como Leiloeiro Público Oficial, **Wesley Silva Ramos**, credenciado no **edital nº 002/2017 do TJRR**, com registro na Junta Comercial do Estado de Roraima – **JUCERR, sob o nº 05/2016**;

8 – Havendo arrematante, este deverá realizar o depósito de 5% (cinco por cento) do valor do lance final, referente à comissão, em conta do leiloeiro e 20% (dezessete por cento) ao ICMS/Receita Estadual, além do pagamento da taxa de emissão da Guia de Arrecadação administrativa, no valor de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), que será gerada pela empresa credenciada **W R LEILÕES**;

9 – Após, oficie-se ao **DETRAN/RR**, para expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, com fulcro no art. 5º da Lei 12694/12;

*“Art. 5º- No caso da alienação de veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário”;*

10 – As despesas relativas a guarda e guincho para a remoção do veículo ficarão a cargo do arrematante.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI, Juiz de Direito**, em 13/06/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1677695** e o código CRC **C4F7D94F**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA – DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL – GABINETE JUIZ(A). Av. Cb. P. M. José Tabira de Alencar Macedo, nº 602 – Sala 250, Caraná – CEP 69313-595 – Boa Vista – RR. Telefone: - (95)3194-2684, e-mail: [diretoriafc@tjrr.jus.br](mailto:diretoriafc@tjrr.jus.br) – <http://www.tjrr.jus.br>.

# COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO  
SEU CELULAR E  
APONTE PARA O QR  
CODE ABAIXO.**

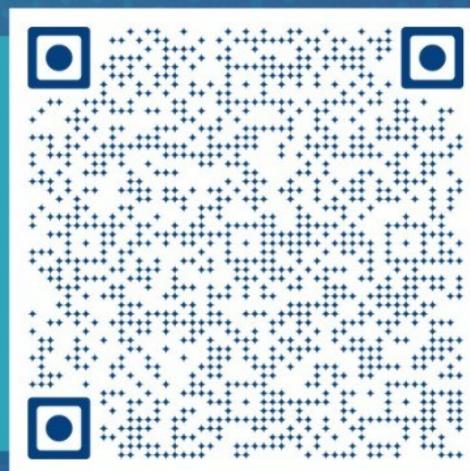
Fale conosco! Reclamações,  
denúncias ou elogios.

E-mail: [ouvidoria@tjrr.jus.br](mailto:ouvidoria@tjrr.jus.br) - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -  
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com  
**agilidade e atenção!**

### **Comarca de Boa Vista**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Caracarai**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Mucajai**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Rorainópolis**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de São Luiz do Anauá**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Alto Alegre**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Pacaraima**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Bonfim**

Não houve publicação para esta data

**1ª VARA DE FAMÍLIA**

Expediente de 13/06/2023

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS**

O MM. Sr. RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – JUIZ RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Interdição nº 0801665-69.2023.8.23.0010 em que é requerente CLÁUDIO GOMES DA SILVA e requerido CONEGUNDES DA SILVA, e que o MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “Assim, à vista do contido nos autos, em especial o laudo pericial, e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de CONEGUNDES DA SILVA, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como seu Curador CLÁUDIO GOMES DA SILVA que deverá assisti-lo(a) em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá ao curador dirigir e reger os bens da interditada, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a esta e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir a interditada em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado, devem ter como escopo a manutenção desta e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, o curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interditado, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, **aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo(Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS**

O MM. Sr. PAULO CÉZAR DIAS MENEZES – JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Interdição nº 0831044-89.2022.8.23.0010 em que é requerente MARIA DE JESUS CIPRIANO SAMPAIO e requerido ULISSES SAMPAIO, e que o MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “Assim, à vista do contido nos autos, em especial o laudo pericial, e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de ULISSES SAMPAIO, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como sua Curadora MARIA DE JESUS CIPRIANO SAMPAIO que deverá assisti-lo(a) em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá ao curador dirigir e reger os bens da interditada, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a esta e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir a interditada em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado, devem ter como escopo a manutenção desta e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, o curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interditado, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, **aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo(Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo  
Diretor de Secretaria

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O DOUTOR PAULO CÉZAR DIAS MENEZES – JUIZ RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA.

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de **Substituição de Curatela nº 0831469-19.2022.8.23.0010** em que é requerente **Erinalda Soares Pinto** e requerido(a) **Edsônia Soares Pinto**, e que a MM. Juiz deferiu a substituição de curatela, conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA : “Assim, ante as razões postas, e contando com o parecer favorável do Ministério Público, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** a fim de nomear a Sr<sup>a</sup>. **Edsônia Soares Pinto**, na função de Curadora de **João Erizaldo Soares Pinto**, em substituição a Sr<sup>a</sup>. **Erinalda Soares Pinto**. A nova curadora nomeada não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, **aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo  
(Diretor de Secretaria)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS**

O MM.Sr. PAULO CÉZAR DIAS MENEZES – JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Interdição nº 0802117-79.2023.8.23.0010 em que é requerente ROSA CAMICO e requerido YOLLYS MARIBEL RIVAS CAMICO, e que o MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “Assim, à vista do contido nos autos, em especial o laudo pericial, e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de YOLLYS MARIBEL RIVAS CAMICO, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como sua Curadora ROSA CAMICO, que deverá assisti-lo(a) em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá ao curador dirigir e reger os bens da interditada, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a esta e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir a interditada em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado, devem ter como escopo a manutenção desta e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, o curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interditado, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, **aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo(Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo  
Diretor de Secretaria

**1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA**

Expediente de 12/06/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO**

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA**, Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**PROCESSO Nº 0820112-13.2020.8.23.0010 – Procedimento Ordinário****AUTOR: JUREMA YARA BRASIL BUENO CPF 701.404.511-37 E OUTROS****RÉU: CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - COEMA CNPJ: 32.325.586/0001-50**

**INTIMAÇÃO**, de **CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - COEMA CNPJ: 32.325.586/0001-50**, para querendo interpor recurso de Apelação sentença, no prazo de 15 (quinze) dias,.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de junho de 2023. Eu, SHIRLEY KELLY, técnica judiciária, que o digitei e, Thiago Dualibi – Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br.

**Thiago Dualibi**  
Diretor de Secretaria

**2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

Expediente dia 12/06/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(Prazo de 20 dias)

O Dr. MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

**Autorização Judicial****Processo: 0818704-79.2023.8.23.0010****Requerida: VALBERSON FREITAS GUALBERTO**

FINALIDADE: Proceder a **CITAÇÃO** de **VALBERSON FREITAS GUALBERTO**, brasileiro, nascido em 17/01/1987, filho de Jesuíta das Graças Freitas Gualberto, CPF. 938.214.092-15, demais dados desconhecidos, atualmente em local incerto e não sabido, quanto ao inteiro teor da petição inicial bem como para, querendo, contestá-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Av. General Ataíde teive, nº 4270, fone 3621-5102 – Bairro Caimbé, Boa Vista/RR.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2023.

**TERCIANE DE SOUZA SILVA**  
Diretora de Secretaria

**VARA DE EXECUÇÃO FISCAL**

Expediente de 13/06/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0831836-14.2020.8.23.0010**Autor(s):** SAMARACLENE PEREIRA DE LUCENA (CPF/CNPJ: 296.358.102-53)**Réu(s):** ADROIR BASSORICI (CPF/CNPJ: XXX.348.720-00) ESMERALDA CRISTINA MARTINS BASSORICI (RG: XXXX020 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.312.792-68) ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: XX.X12.012/0001-26)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) executados(s) **ADROIR BASSORICI (CPF/CNPJ: XXX.348.720-00) ESMERALDA CRISTINA MARTINS BASSORICI (RG: XXXX020 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.312.792-68)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**

Diretor de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0812242-43.2022.8.23.0010

**Autor(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Réu(s):** CHARLIANE SAMPAIO ALBUQUERQUE (CPF/CNPJ: XXX.727.802-87) J & C COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ME (CPF/CNPJ: XX.X53.432/0001-70) JOEL PIMENTEL ALBUQUERQUE (CPF/CNPJ: XXX.290.982-30)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) executados(s) **CHARLIANE SAMPAIO ALBUQUERQUE (CPF/CNPJ: XXX.727.802-87)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

S

EDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**

Diretor de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0825981-20.2021.8.23.0010

**Autor(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

**Réu(s):** PROJETOS SOFTWARE LTDA (CPF/CNPJ: XX.X90.243/0001-44)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) executados(s) **PROJETOS SOFTWARE LTDA (CPF/CNPJ: XX.X90.243/0001-44)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**

Diretor de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0823146-69.2015.8.23.0010

**Autor(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Réu(s):** EDMILSON JOSE DA SILVA (RG: XXXX5 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.202.952-72) EDMILSON JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME (CPF/CNPJ: XX.X42.743/0001-02) WASHINGTON GONÇALVES DA SILVA E SILVA (RG: XXXX68 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.461.632-72)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) executados(s) **WASHINGTON GONÇALVES DA SILVA E SILVA (RG: XXXX68 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.461.632-72)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**

Diretor de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0813960-41.2023.8.23.0010

**Autor(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

**Réu(s):** ANDREA FERNANDES LIMA (RG: XXXX54 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.750.073-04)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) executados(s) **ANDREA FERNANDES LIMA (RG: XXXX54 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.750.073-04)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**

Diretor de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0812908-10.2023.8.23.0010

**Autor(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

**Réu(s):** ALEXSANDER RODRIGUES WANDERLEY (RG: XXXX03 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.980.502-04)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) executados(s) **ALEXSANDER RODRIGUES WANDERLEY (RG: XXXX03 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.980.502-04)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**

Diretor de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0825162-20.2020.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequente(s):** MUNICÍPIO DO CANTÁ - RR (CPF/CNPJ: 01.612.682/0001-56)

**Executado(s):** LUCIA DE FÁTIMA ARAÚJO VIDAL (RG: XXXX374 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.892.523-04)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO** da(s) parte(s) **LUCIA DE FÁTIMA ARAÚJO VIDAL (RG: XXXX374 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.892.523-04)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 609.17 (EP. 68.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 13 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº 0715128-22.2013.8.23.0010 – Execução Fiscal**

**Exequente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Executado(s):** E.N. DE AGUIAR ME - SUPERMERCADO MERCABOX (CPF/CNPJ: XX.X95.583/0001-06)  
EMITERIO NERI DE AGUIAR (RG: XXXX45 SSP/PI e CPF/CNPJ: XXX.422.522-15)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO** da(s) parte(s) **EMITERIO NERI DE AGUIAR (RG: XXXX45 SSP/PI e CPF/CNPJ: XXX.422.522-15)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): FIAT/STRADA ADVENTFLEX de placa JXF6274**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 13 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0807468-67.2022.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequirente(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

**Executado(s):** EZEQUIAS DA CRUZ NOLETO (CPF/CNPJ:XXX.092.812-91)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO** da(s) parte(s) **EZEQUIAS DA CRUZ NOLETO (CPF/CNPJ: XXX.092.812-91)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 1.047,23 (EP. 54 e seguintes)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 13 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº 0802328-52.2022.8.23.0010 – Execução Fiscal**

**Exequente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Executado(s):** ANTONIO CARLOS PINTO TRAJANO (RG: XXXX535 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.383.382-46 )M&M PRESENTES (CPF/CNPJ: XX.X91.636/0001-91)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO** da(s) parte(s) **ANTONIO CARLOS PINTO TRAJANO (RG: XXXX535 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.383.382-46)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 659,78 (EP. 38 e seguintes)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 13 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonsecae Silva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0801255-11.2023.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequente(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

**Executado(s):** CÂNDIDO ALVES BRAGA (CPF/CNPJ: XXX.935.473-34)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO** da(s) parte(s) **CÂNDIDO ALVES BRAGA (CPF/CNPJ: XXX.935.473-34)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 8.641,86 (EP.23.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 13 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0807428-51.2023.8.23.0010

**Autor(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Réu(s):** F NEYRE DE VASCONCELOS LIMA EIRELI (CPF/CNPJ: XX.X41.988/0001-90) FRANCISCA NEYRE DE VASCONCELOS FARIAS (RG: XXXX98 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.228.112-00)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) executados(s) **F NEYRE DE VASCONCELOS LIMA EIRELI (CPF/CNPJ: XX.X41.988/0001-90)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**

Diretor de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0725297-68.2013.8.23.0010

**Autor(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

**Réu(s):** ANTÔNIO DA SILVA BRANDÃO NETO (RG: XXXX88 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.726.502-34)  
TAURUS ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LTDA (CPF/CNPJ: XX.X23.249/0001-61) VALDEMARINA PALHETA DA SILVA (RG: XXXX241 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.637.762-15)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) executados(s) **VALDEMARINA PALHETA DA SILVA (RG: XXXX241 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.637.762-15), ANTÔNIO DA SILVA BRANDÃO NETO (RG: XXXX88 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.726.502-34)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**

Diretor de Secretaria

**1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR**

Expediente de 13/06/2023

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

A MM Juíza de Direito, Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber à vítima **MILENE ALEXANDRE MARTINS**, filha de Maria da Silva e Antonio Alexandre, CPF 537.XXX592-87, e a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que **MANOEL ROSA FERREIRA**, CPF 297.XXX.133-04, acusado nos autos da Ação Penal que tramita neste Juízo Criminal sob o nº **0801767-58.2018.8.23.0010**, foi **PRONUNCIADO**, nos seguintes termos: “Pelo exposto, com esteio no artigo 415 do CPP, pronuncio **MANOEL ROSA FERREIRA**, qualificado nos autos, como incurso nas penas previstas nos crimes capitulados no artigo 121, parágrafo 2º, III do Código Penal, em relação a vítima Keiliane Lopes da Lima Silva e artigo 121, parágrafo 2º, III c/c artigo 14, inciso II, por duas vezes, ambos do Código Penal, em relação às vítimas Ketlen Patrícia Ramos Martins de Oliveira e Milene Alexandre Martins, pelos fatos ocorridos no dia 23 de novembro de 2017, para, em tempo oportuno ser levado a julgamento pelo Tribunal do Júri.” De modo que, como não foi possível intimá-la pessoalmente, ficam INTIMADOS pelo presente edital que será fixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário para o conhecimento de todos.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**ALINE MOREIRA TRINDADE**

Diretora de Secretaria

**COMARCA DE ALTO ALEGRE**

Expediente de 13/06/2023

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 15 (quinze) dias

Processo nº 0800277-20.2021.8.23.0005

Requerido: **GLEIDISON SOUZA DE ALMEIDA**

Faz saber a todos os que o presente Edital, com prazo de **15 (quinze) dias**, virem ou conhecimento tiverem, que neste Juízo corre trâmites de um processo em que figura como requerido **GLEIDISON SOUZA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, natural de Alto Alegre/RR, nascido em 21/11/1997, filho de Cleidison Machado de Almeida e Nancilania Magalhães de Souza, portador do RG nº 588269-9 SSP/R. Como não foi possível intima-lo pessoalmente, com este o **INTIMA** para comparecer à **Audiência de Justificação**, designada para o **dia 10 de julho de 2023, às 11h**, na sala de audiências do Ottomar de Sousa Pinto, situado na Rua Antônio Dourado de Santana, nº 595, Bairro Centro, Alto Alegre/RR. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Alto Alegre, município do Estado de Roraima, **aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três**. E para constar, Eu, Eduarda Sousa Vicente, o digitei, e Lorena Barbosa Aucar Seffair – Diretora de Secretaria, o assina por ordem.

**LORENA BARBOSA AUCAR SEFFAIR**

Diretora de Secretaria

**DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**

Expediente de 13/06/2023

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL****PORTARIA Nº 1015/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Nomear NILVANIA RICARDO DE MACEDO DIAS, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico – DPE/DCA-4, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 05 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral**

Em 06 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 07/06/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473505 e o código CRC 1D66B2EF.

**PORTARIA Nº 1014/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Exonerar THAIZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico – DPE/DCA-4, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 04 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral**

Em 06 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 07/06/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473504 e o código CRC 86DCB0F3.

**PORTARIA Nº 1026/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho 20230, evento [0473424](#), Teor do Processo SEI nº [002019/2023](#);

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido E. B. de S., nos autos do processo Nº 0800289-85.2023.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral**

Em 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 07/06/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473640 e o código CRC 69794CA4.

**PORTARIA Nº 1025/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício Nº 3121/2023/CI-C/CINT/DPG, evento [0473435](#), Teor do Processo Sei nº [002151/2023](#); CONSIDERANDO o Decreto Nº 021/2023, evento [0473442](#), Teor do Processo Sei nº [002151/2023](#);

**RESOLVE:**

SUSPENDER o expediente na Defensoria Pública do Município de Caracarái/RR, nos dias **07 e 09 de Junho de 2023**, devido ao ponto facultativo alusivo ao Feriado de Corpus Christi.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral**

Em 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 07/06/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473630 e o código CRC 8D9B4886.

**PORTARIA Nº 1019/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. [000419/2023](#).

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias do servidor EVANDRO BOLIMAK DE SOUZA LOPES, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento [0417712](#), a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 11 de setembro de 2023 e 20 (vinte) dias a contar de 06 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**  
**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

Em 06 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 06/06/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473532 e o código CRC D348CB43.

**PORTARIA Nº 1018/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. [002489/2018](#).

**RESOLVE:**

I - Alterar, a pedido, as férias da servidora LEYLIANI CRISTINY MACHADO CAMPOS, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 1513/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de dezembro de 2021, publicada no DEDPERR nº 380 de 02.01.2022, conforme evento [0323107](#), a serem usufruídas, 20 (vinte) dias a contar de 03 de julho de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 25 de setembro de 2023.

II - Alterar, a pedido, as férias da servidora LEYLIANI CRISTINY MACHADO CAMPOS, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para os períodos de 17 a 31 de julho de 2023 e 20 de novembro a 04 de dezembro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento [0417712](#), a serem usufruídas, a contar de 01 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**  
**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

Em 06 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 06/06/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473516 e o código CRC AD4D940D.

**PORTARIA Nº 1017/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º [002154/2023](#);

Considerando o Processo Sei n.º [003439/2019](#);

Considerando a Portaria n.º 1014/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de junho de 2023, em evento [0473504](#).

#### RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 821/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de maio de 2023, conforme evento [0462819](#), quanto a concessão das férias da servidora THAIZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, nos períodos de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2023, 11 a 20 de dezembro de 2023 e 08 a 17 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**  
**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

Em 06 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 06/06/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473511 e o código CRC 8D11F74C.

**PORTARIA Nº 1016/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º [002008/2018](#).

#### RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor FELIPE ARAÚJO NUNES DE LIMA, Analista de Sistemas, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de setembro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento [0417712](#), a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 26 de junho de 2023 e 20 (vinte) dias a contar de 11 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**  
**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

Em 06 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 06/06/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473506 e o código CRC 339E431F.

**PORTARIA Nº 1013/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria/DPG n.º 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º [000697/2023](#).

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeitos a Portaria n.º 989/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de junho de 2023, em evento [0472458](#), que convalidou a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora OLIVIA RODRIGUES DE MOURA OLIVEIRA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 29 de maio a 07 de junho de 2023, conforme Portaria n.º 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR n.º 605 de 29.12.2022, conforme evento [0417712](#), as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Tornar sem efeitos a Portaria n.º 992/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de junho de 2023, em evento [0472490](#), que convalidou a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora OLIVIA RODRIGUES DE MOURA OLIVEIRA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 29 de maio a 07 de junho de 2023, conforme Portaria n.º 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR n.º 605 de 29.12.2022, conforme evento [0417712](#), as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**  
**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

Em 06 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 06/06/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473242 e o código CRC 5943890A.

**PORTARIA N.º 1009/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria/DPG n.º 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º [000283/2020](#);

Considerando o Processo Sei n.º [002135/2023](#);

Considerando a Portaria n.º 966/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de maio de 2023, em evento [0471641](#).

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria n.º 861/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de maio de 2022, conforme evento [0360594](#), quanto a concessão das férias da servidora JUCINARA RODRIGUES MENDES, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**  
**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

Em 05 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 06/06/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473078 e o código CRC BF7D171F.

### **PORTARIA Nº 1008/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. [001816/2018](#);  
Considerando a Portaria n.º 1802/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 08 de novembro de 2022, em evento [0408570](#).

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora PHAMELLA CRYSTIAN ABREU MOTA, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 19 a 28 de junho de 2023, em substituição a servidora FRANCINARA SOUSA LIMA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### **OLENO INÁCIO DE MATOS** **Defensor Público-Geral**

Em 05 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 06/06/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473059 e o código CRC 210E6AA0.

### **PORTARIA Nº 1006/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. [004161/2018](#);  
Considerando a Portaria nº 751/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de abril de 2023, em evento [0458644](#).

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor CAIO BRUNO FILGUEIRA BEZERRA, Assessor Especial III para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 12 de junho a 01 de julho de 2023, em substituição a servidora FRANCIANY DIAS VERAS MENDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### **OLENO INÁCIO DE MATOS** **Defensor Público-Geral**

Em 05 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 06/06/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473029 e o código CRC 7911D5A0.

**PORTARIA Nº 1036/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho Nº 20358, evento [0473735](#), Teor do Processo SEI Nº [002053/2023](#);

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **EDMAR LVES DE CASTILHO**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Pacaraima/RR, no período de **13 a 14 de Junho** do corrente ano, autos do processo nº 0000102-12.2016.8.23.0045, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral**

Em 12 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 12/06/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0474027 e o código CRC 89C552FD.

**PORTARIA Nº 1039/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho Nº 20481, evento [0474128](#), Teor do Processo SEI nº [002189/2023](#); CONSIDERANDO a Portaria Nº 1036/2023/DPG-CG/DPG;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, através de videoconferência, atuar nas Audiências junto à Comarca de Bonfim/RR, no dia **14 de junho** do corrente ano, autos dos processos nº 0800406-27.8.23.0090, nº 0800254-76.2022.8.23.0090 e nº 0801003-93.2022.8.23.0090, em substituição ao Defensor Público Dr. EDMAR ALVES DE CASTILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral**

Em 12 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 12/06/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0474195 e o código CRC 11DECE8B.

**PORTARIA Nº 1038/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

COMUNICAR o seu deslocamento, do Subdefensor Público Dr. **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, do Secretário Geral Dr. **FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO**, e dos Servidores Públicos **VIVIAN SILVANO** e **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, para viajarem a cidade de **Cuiabá/MT**, no período de **21 a 23 de Junho** do corrente ano, com a finalidade de participarem da *Posse da nova composição da Presidência do CONDEGE* e da *75ª Reunião Ordinária*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral**

Em 12 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 12/06/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0474113 e o código CRC 8F5A6301.

**PORTARIA Nº 1037/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho Nº 20414, evento [0473945](#), Teor do Processo SEI Nº [002168/2023](#);

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO** para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. A. R., autos do processo nº 0800785-69.2023.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR;

II - DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA** para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida N. M. R. P., autos do processo nº 0800785-69.2023.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral**

Em 12 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 12/06/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0474038 e o código CRC 765AC4EC.

**PORTARIA Nº 1035/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho Nº 20374, evento [0473804](#), Teor do Processo Sei [002085/2023](#);

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **WELLINGTON FELYPE LIMA SILVA** e **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, para prestarem atendimento através da Defensoria Itinerante, na Ação a ser realizada no Município de **Caracarái/RR**, no dia **12 de Junho** do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ALEXANDRO DA COSTA RIBEIRO**, para transportar a Van de Atendimento da Defensoria Itinerante, na Ação a ser realizada no Município de **Caracaraí/RR**, no dia **12 de Junho** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral**

Em 12 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 12/06/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0474015 e o código CRC 8C80F04F.

**PORTARIA Nº 1034/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Memorando Nº 268, evento [0473776](#), Teor do Processo SEI Nº [002167/2023](#);

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **LENIR RODRIGUES SANTOS** para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido L. A. de A. M., autos do processo nº 0800403-31.2023.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral**

Em 12 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 12/06/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473931 e o código CRC 3E699233.

**PORTARIA Nº 1030/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. [000297/2020](#).

**RESOLVE:**

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora GLENYA MARIA DUTRA DE ARAÚJO, Chefe de Gabinete da Administração Superior, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de maio de 2023, conforme Portaria nº 1802/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de novembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 577 de 11.11.2022, conforme evento [0408570](#), as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**  
**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

Em 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 07/06/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473744 e o código CRC 4F5A1076.

**PORTARIA Nº 1029/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º [004292/2018](#).

**RESOLVE:**

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 12 a 21 de junho de 2023, conforme Portaria nº 103/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de janeiro de 2023, publicada no DEDPERR n.º 621 de 24.01.2023, constante em evento [0428381](#), as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral**

Em 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 07/06/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473711 e o código CRC A1B83858.

**PORTARIA Nº 1028/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º [004140/2018](#); Considerando a Portaria n.º 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, em evento [0313682](#).

**RESOLVE:**

Designar a servidora MIKAELA NOGUEIRA DA SILVA, Chefe da Seção Pagamento para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Planejamento, nos períodos de 12 a 21 de junho de 2023, 19 a 28 de julho de 2023 e 16 a 25 de outubro de 2023, em substituição a servidora DOROTHY SOUZA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral**

Em 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 07/06/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473651 e o código CRC 3BD4FE3F.

### **PORTARIA Nº 1024/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º [002111/2023](#).

#### **RESOLVE:**

I - Conceder 02 (dois) dias de folga compensatória à Defensora Pública Dr.ª GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, nos dias 12 e 15 de junho de 2023, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantões nos dias 15 e 16 de abril de 2023, conforme Portaria nº 619/2023/DPG-CG/DPG, de 31 de março de 2023, publicada no DEDPERR Nº 684 de 28.04.2023, constante em evento [0452795](#).

II - Designar o Defensor Público Dr. GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO para substituir a Defensora Pública Dr.ª GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, 3ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista-RR, nos dias 12 e 15 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral

Em 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 07/06/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473624 e o código CRC 8D15317E.

### **PORTARIA Nº 1023/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º [002569/2019](#); Considerando a Portaria n.º 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, em evento [0313682](#).

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora ANABELLE JENIFFER GARCIA ALVES, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 12 a 26 de junho de 2023, em substituição a servidora KARLA MARIANE VIEGAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral

Em 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 07/06/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473598 e o código CRC 8DEA7D01.

### **PORTARIA Nº 1022/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. [000705/2023](#).

#### **RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias da servidora PHAMELLA CRYSTIAN ABREU MOTA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 12 a 26 de junho de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento [0417712](#), a serem usufruídas, a contar de 28 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**  
**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

Em 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 07/06/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473555 e o código CRC E99287C1.

### **PORTARIA Nº 1021/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0452568](#) e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º [003924/2018](#).

#### **RESOLVE:**

Convalidar 03 (três) dias de dispensa do serviço ao servidor NATÉRCIO LEITE DUTRA, Chefe de Divisão da Modernização e Governança de TI, nos dias 02, 05 e 06 de junho de 2023, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como Técnico de Transmissão, nas Eleições de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**  
**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

Em 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 07/06/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473551 e o código CRC E79E8E69.

### **PORTARIA Nº 1020/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. [001894/2018](#).

#### **RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias da servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 12 a 26 de junho de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento [0417712](#), a serem usufruídas, a contar de 08 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**  
**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

Em 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 07/06/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473542 e o código CRC F9FD6568.

### **PORTARIA Nº 1011/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. [004904/2018](#);

Considerando a Portaria nº 1834/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de novembro de 2022, em evento [0409853](#).

#### **RESOLVE:**

Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> VERA LÚCIA PEREIRA SILVA para substituir o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, 3º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 19 a 28 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral**

Em 06 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 07/06/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473220 e o código CRC EFC94E4F.

### **PORTARIA Nº 1010/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. [002263/2018](#);  
Considerando a Portaria nº 703/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de abril de 2023, em evento [0455772](#).

#### **RESOLVE:**

Designar o Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 12 a 21 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### **OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral**

Em 06 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 07/06/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473194 e o código CRC 4B65E4EF.

### **PORTARIA Nº 1027/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Solicitação Nº 215, evento [0473387](#), Teor do Processo SEI nº [002148/2023](#);

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de pacaraima/RR, no período de **12 a 13 de Junho** do corrente ano, autos do processo nº 0001315-58.2013.8.23.0045, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### **OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral**

Em 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 12/06/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473643 e o código CRC 49AA9345.

### **PORTARIA Nº 1033/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o seu deslocamento e da servidora Pública **VANESSA FABIOLA FERNANDES DA SILVA**, para viajarem ao Município de Caracarái/RR, no dia **12 de junho** do corrente ano, para participar da audiência pública "A Cadeia produtiva da Pesca Artesanal", com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **PETTERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ**, ao Município de Caracarái/RR, no dia **12 de junho** do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Geral e a Servidora acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral**

Em 12 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 12/06/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473927 e o código CRC A0221A45.

**EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023**  
**PROCESSO Nº. 000566/2023**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Contrato nº 17/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa **CLARO S.A**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, oriundo do Processo nº 000566/2023.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/2022, do Pregão nº 13/2022, publicada no Diário Oficial da União de 19/10/2022, processo administrativo nº 19973.110870/2021-50, do Ministério de Economia, para eventual contratação de prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR

**VALOR:** O valor mensal da contratação é de **R\$ 7.604,10** (sete mil seiscentos e quatro reais e dez centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 228.123,00** (duzentos e vinte e oito mil cento e vinte e três reais), para 30 meses.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017.

**ASSINATURA:** 07/06/2023.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** - Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o(a) senhor(a) **HERICK KELMER DE SOUZA ARAÚJO** – representante da CONTRATADA.

Em 12 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração, em 12/06/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0473906 e o código CRC 7D23632C.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 13/06/2023

**PROTESTO**

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

1) Título por apresentação.

Protocolo: **10342**- Título: CDA / 16.737 – Valor: R\$ 116.899,77

Sacado: GERALDO QUEZADO DE ARAUJO FILHO

Cedente: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

2) Título por apresentação.

Protocolo: **10343**- Título: CDA / 133.215 – Valor: R\$ 8.603,40

Sacado: ANGELA MARY C DE ARAUJO

Cedente: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

3) Título por apresentação.

Protocolo: **10344**- Título: CDA / 25422003819 – Valor: R\$ 8.025,79

Sacado: J DA ROCHA DE SOUSA LTDA

Cedente: FAZENDA NACIONAL – DIV ATIVA – SIMPLES NACIONAL

4) Título por apresentação.

Protocolo: **10345**- Título: CDA / 25122001026 – Valor: R\$ 1.318,21

Sacado: FRANCISCO RODRIGUES LIMA

Cedente: FAZENDA NACIONAL – DIV.ATIVA- IRPF

5) Título por apresentação.

Protocolo: **10346**- Título: DMI / 1181162 – Valor: R\$ 634,30

Sacado: E.F.SEVERIANO

Cedente: M &amp; M MOLETTA EIRELI

6) Título por apresentação.

Protocolo: **10348**- Título: DMI / 01879522900 – Valor: R\$ 1.372,45

Sacado: A A D DE MELO MEDEIROS

Cedente: TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A

7) Título por apresentação.

Protocolo: **10349**- Título: DMI / 0000134517 – Valor: R\$ 4.796,00

Sacado: A A D DE MELO MEDEIROS ME

Cedente: ATACADAO S.A

8) Título por apresentação.

Protocolo: **10350**- Título: DMI / 0000136308 – Valor: R\$ 340,84

Sacado: JOCILENE DA SILVA OLIVEIRA 0004294025

Cedente: ATACADA S.A

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. São Luiz/RR, 13 de junho de 2023. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.

### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

**SIEGFRIED RICHARD HESSE** é de nacionalidade brasileiro, engenheiro agrônomo, solteiro, portador do RG nº 014020200300, DETRAN-RR, e inscrito no CPF sob nº 218.963.219-68, nascido ao primeiro (01) de dezembro (12) de um mil e novecentos e cinquenta e um (1951), natural de Blumenau-SC, domiciliado e residente na Vicinal 26 km 2, Zona Rural, São João da Baliza/RR, filho de Hugo Rodolfo Pedro Hesse e Kaethe Hesse.

**ANA EZIDIA DA SILVA LEÃO** é de nacionalidade brasileira, agricultora, viúva, portadora do RG nº 6660044, SSP-GO, e inscrita no CPF sob nº 367.872.302-06, nascida aos vinte e sete (27) de junho (6) de um mil e novecentos e sessenta e oito (1968), natural de Santa Inês-MA, domiciliada e residente na Vcinal 26 km 2, Zona Rural, São João da Baliza/RR, filha de Jose Alves da Silva e Francisca Izidia da Silva.

Bem como remeti cópia do referido edital ao Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO LUIZ/RR São Luiz/RR, para que lá também seja afixado pelo prazo legal de quinze (15) dias. São Luiz/RR, 13 de junho de 2023. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.